

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA**

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é Contratação de Serviço de Vistoria Mecânica/Inspeção Veicular dos veículos escolares da frota da Secretaria Municipal de Educação. A contratação é necessária visando a verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança, conforme determina a legislação nos veículos utilizados no transporte escolar, segundo a Lei nº 9.503/1997 e demais legislações de trânsito. A contratação referente ao ano de 2023/2024 já foram realizadas; demandando, portanto, uma nova contratação para o ano de 2025.

1.1. ÁREA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Educação

1.2. ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:

LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	SMED	TOTAL
1	1	UN	Contratação de Serviço de Vistoria Mecânica/Inspeção Veicular dos veículos escolares da frota da Secretaria Municipal de Educação	24	24
Total				24	24

1.3. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

() SIM, justificativa:

(X) NÃO, justificativa:

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista se tratar de apenas um objeto e uma eventual divisão do mesmo geraria perda de economia de escala, podendo acarretar em maiores despesas principalmente quanto ao tempo e ao gasto para deslocamento até o fornecedor.

1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

() SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):

(X) NÃO.

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2025, como se verifica no item n.º 304 desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Na contratação anterior, verificamos que o objeto foi entregue ou serviço foi prestado de acordo com especificações estabelecidas na contratação, assim como foram atendidos os padrões de qualidade na prestação dos serviços de inspeção veicular/vistoria mecânica.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO****3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de serviço de vistoria mecânica/inspeção veicular dos veículos escolares da frota da Secretaria Municipal de Educação, tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da legislação aplicável. A Inspeção veicular obrigatória deverá ser realizada nos 12 (doze) ônibus escolares da SMEC, para o exercício de 2025 (duas vistorias para cada veículo), conforme características abaixo:

ITEM	PLACA	CARRO	MARCA/MODELO	CHASSI	RENAVAM
1	ITK 2309	C 210	Ônibus Iveco/Cityclass 70C17 Ano 2012 Modelo 2013	93ZL68C01D8442794	480299790
2	IWY 3356	C 242	Ônibus Iveco/Cityclass 70C17 Ano 2014 Modelo 2014	93ZL68C01E8459755	1070665840
3	IUN 8G33	C 906	Ônibus VW/15.190 EOD E. HD ORE Ano 2013 Modelo 2013	9532E82W5DR326688	544389018
4	IVI 3541	C 221	Ônibus Mercedes Benz/OF 1519 R. ORE Ano 2013 Modelo 2014	9BM384069EB938998	995934118
5	ITS 3I45	C 213	Ônibus Volkswagen/15.190 EOD E. S. ORE Ano 2012 Modelo 2013	9532E82W2DR301232	490447228
6	IXZ5816	C 916	Ônibus Iveco/Granclass 150S21E Ano 2016 Modelo 2017	93ZA01LF0H8931820	1125604392
7	JAO 4J30	C 287	Ônibus Iveco/Bus 10-190E ORE 2 Ano 2020 Modelo 2021	93ZK01BDZM8939524	1255973460
8	JAL 8E72	C 924	Ônibus Iveco/Bus 10-190E Ano 2020 Modelo 2021	93ZK01BDZM8940131	1250894473
9	JBU 8B72	C 317	Ônibus VW/Neobus 15.190 ESC Ano/Modelo 2022/2023	9532E82W2PR032962	01341580820
10	-	-	Ônibus Rural Escolar (ORE 1)	-	-
11	-	-	Ônibus Rural Escolar (ORE 1)	-	-
12	-	-	Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto – ONUREA PA – Transmissão Mecânica	-	-

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Prova de credenciamento da empresa junto ao INMETRO.

Nota Explicativa 7: Neste tópico, é necessário listar os requisitos indispensáveis para atender à necessidade da contratação. Este item é a base justificada para elaboração dos Requisitos da Contratação contido no Item 6 do Termo de Referência, ou seja, este item fundamentará o preenchimento do Requisitos da Contratação expressos no TR. Abaixo está uma lista exemplificativa de perguntas que devem ser respondidas neste tópico:

- É permitido subcontratar? Não.
- É necessária garantia contratual? Existe um Termo de Garantia? Não.
- Há necessidade de garantias/assistência técnica do bem ou serviço? Sim, a fiscalização ficará a cargo do servidor Eriton Cezer da Silva Azeredo, como fiscalizador representante, que terá registro próprio das



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

- d) Será necessária uma vistoria? Sim, as vistorias são feitas por semestre.
- e) Necessária alguma documentação especial, como certificação do Inmetro ou registro da ANVISA, MAPA, MTE? O produto é controlado pela PF, Exército ou CT IBAMA? Sim, necessária a documentação do INMETRO.
- f) Será solicitada uma amostra? Para quais itens? Não é necessário para esse tipo de serviço.
- g) Será solicitado um Atestado de Capacidade Técnica? Sim, a solicitação se justifica pela necessidade de assegurar que a empresa responsável pela execução de serviços ou fornecimento de produtos esteja devidamente habilitada e certificada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).
- h) Há indicação de marca ou modelo, ou ainda, vedação de participação de determinada marca ou modelo devidamente justificada em processo administrativo próprio? Não há indicação de marca e modelo.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

a) Solução 1: A única solução é a contratação de serviço de vistoria mecânica/inspeção veicular dos veículos escolares da frota da Secretaria Municipal de Educação, exigida por lei.

Deverá ser realizada nos 12 (doze) ônibus escolares da SMED, para o exercício de 2025 (duas vistorias para cada veículo. Prazo de prestação do serviço: em até 15 (quinze) dias após a solicitação. A Secretaria Municipal de Educação se responsabiliza pelo deslocamento do veículo até a sede da empresa vencedora do certame, num raio de até 100km de distância do município de Montenegro. Acima desta distância a empresa deverá arcar com os custos de deslocamento. A pontualidade e o horário de prestação do serviço e/ou entrega deverão ser rigorosamente respeitados: Manhã: 08h às 11h30min - Tarde: 13h30min às 16h30min. Documentação técnica: Apresentar prova de credenciamento da empresa junto ao INMETRO.

a.1) Viabilidade de mercado: Informamos que existe no mercado variados potenciais prestadores de serviço de Vistoria Mecânica/Inspeção Veicular para a contratação pretendida.

a.2) Viabilidade econômica: Estima-se que a contratação será realizada com o custo total de R\$ 9.600,00.

a.3) Viabilidade operacional: O serviço será realizado na sede da empresa.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

A única solução é a contratação de serviço de vistoria mecânica/inspeção veicular dos veículos escolares da frota da Secretaria Municipal de Educação, exigida por lei.

Deverá ser realizada nos 12 (doze) ônibus escolares da SMED, para o exercício de 2025 (duas vistorias para cada veículo. Prazo de prestação do serviço: em até 15 (quinze) dias após a solicitação. A Secretaria Municipal de Educação se responsabiliza pelo deslocamento do veículo até a sede da empresa vencedora do certame, num raio de até 100km de distância do município de Montenegro. Acima desta distância a empresa deverá arcar com os custos de deslocamento. A pontualidade e o horário de prestação do serviço e/ou entrega deverão ser rigorosamente respeitados: Manhã: 08h às 11h30min - Tarde: 13h30min às 16h30min. Documentação técnica: Apresentar prova de credenciamento da empresa junto ao INMETRO.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução 1.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 14 de janeiro de 2025.

Dariane Becker Peixoto Machado
Chefe do Serviço de Transporte Escolar
Responsável pela Elaboração

Gustavo Zanatta
Chefe do Poder Executivo
Autoridade Responsável